

PORTARIA Nº 801/2017


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Zozilene Nascimento Santos Teles**, Matrícula SIAPE 1557032, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 30 de maio de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

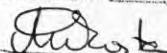
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2017.


Leonardo Ramos dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal em Exercício

Publicado no Boletim de Pessoal

nº 112/2017 EM 20/07/17



ASSINATUR